

PORTARIA Nº 1.670/SPO, DE 12 DE MAIO DE 2017.

Eleva o Nível de Proteção Contraincêndio Existente (NPCE) do Aeroporto Nelson Ribeiro Guimarães (SBCN).

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º da Portaria nº 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no art 1º da Resolução nº 279, de 10 de julho de 2013, e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.512135/2017-12,

RESOLVE:

Art. 1º Elevar o Nível de Proteção Contraincêndio Existente (NPCE) do Aeroporto Nelson Ribeiro Guimarães (SBCN), localizado em Caldas Novas/GO, para 7 (sete), por período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ROBERTO EURICH